

A INSERÇÃO DA EXTENSÃO NAS MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: ATUAÇÃO DA POLÍTICA EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS

DANIELA OLIVEIRA LOPES¹; MARIA DE FÁTIMA CÓSSIO²

¹*Universidade Federal de Pelotas – dol_60@yahoo.com.br*

²*Universidade Federal de Pelotas – cossiofatima13@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto do início do processo de construção da tese de doutorado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas junto à linha de pesquisa Currículo, Profissionalização e Trabalho Docente.

Trata-se de uma pesquisa que tem como objetivo geral identificar quais são as implicações, na prática, da atuação da política de inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação de universidades que já estão com a política em andamento.

A inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação das universidades brasileiras é uma determinação que está materializada de forma explícita na Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, documento que corresponde ao Plano Nacional da Educação (PNE) para o período de 2001 a 2010. Essa determinação está posta na meta 23¹ do referido documento.

A garantia do espaço da extensão nos currículos dos cursos de graduação das Universidades do país é reforçada com a publicação do PNE referente ao período de 2014 a 2024. Na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional da Educação para esse período, essa determinação tem como ponto de partida Meta nº 12².

Dentre as estratégias para atingir-se tal meta, está listada a 12.7, a qual consiste em “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. (BRASIL, 2014).

A fim de regimentar o disposto na estratégia 12.7 do PNE referente ao período de 2014-2024, além de estabelecer as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira, no dia 18 de dezembro de 2018, é publicada a Resolução nº 07 do Ministério da Educação, a qual está ancorada no Parecer CNE/CES nº 608/2018.

¹ Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004 e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas. (BRASIL, 2001, s/p.).

² Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. (BRASIL, 2014).

Em síntese, a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação está ancorada na meta 23 do PNE (2001-2010); na meta 12, estratégia 12.7, do PNE (2014-2024); na Resolução nº07/2018 do Ministério da Educação; no princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão previsto no artigo 207 da Constituição Federal de 1988 e ainda na concepção de currículo estabelecida na LDB de 1996. (FORPROEX, 2019).

O levantamento de pesquisas de teses e dissertações que contemplaram a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação no país fornece um respaldo bastante significativo para que novos estudos na temática possam avançar e cobrir aspectos ainda não discutidos no que se refere à política de curricularização da extensão. Um desses aspectos se refere à identificação das implicações, na prática, da atuação da política de inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação de universidades que já estão com a política em andamento, o que se constitui como o objetivo geral/questão de pesquisa do estudo que está sendo proposto com base nesta proposta de construção de tese doutorado.

2. METODOLOGIA

O caminho metodológico para a realização do presente estudo contempla a abordagem qualitativa de pesquisa; a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo.

Para Minayo (2007),

[...] a pesquisa qualitativa [...] se ocupa [...] com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes (MINAYO, 2007, p. 21).

A pesquisa bibliográfica, por seu turno, conforme Gil (2010) ressalta é elaborada com base em material já publicado. A fim de desenvolver essa pesquisa será necessário um profundo estudo acerca de questões sobre currículo, extensão universitária e ainda material institucional das universidades públicas pioneiras no processo de inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação.

Nesse sentido, ressalta-se que o critério de escolha das universidades que comporão o lócus deste estudo se respalda no seu protagonismo na iniciação do processo de discussão e publicação de resolução interna que regulamenta a inserção da extensão nos currículos de seus respectivos cursos de graduação. A fim de se identificar as três universidades que irão compor o lócus da pesquisa, recorre-se à metodologia de pesquisa bibliográfica - através de consulta em matérias, documentos, artigos e materiais publicados a fim de subsidiar essa escolha.

Na pesquisa de campo, “se realiza coleta de dados junto a pessoas” (SILVEIRA e CÓRDOVA, 2009), ou seja, os sujeitos investigados. Nesse estudo, a fim de coletar os dados relativos à pesquisa irá se conduzir entrevistas semi-estruturadas com os servidores técnico administrativos em educação e docentes que conduziram em cada uma das três universidades - que serão elencadas no estudo - o processo de discussão institucional e elaboração dos documentos regulatórios no que diz respeito à inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação.



3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nessa seção, debruça-se sobre um dos conceitos basilares para o desenvolvimento da referida pesquisa, qual seja: extensão universitária.

A fim de compreender o conceito de extensão universitária é necessário ter em mente a dialogicidade que é inerente a ações extensionistas. Isso significa dizer que não se trata de a universidade levar conhecimento e/ou soluções prontas para a comunidade; trata-se da criação de um ambiente propício para que ocorra, de fato, uma interação dialógica, em que a universidade está posta de forma horizontal em relação à comunidade em um processo de compartilhamento e ressignificação de saberes. Nessa perspectiva, emergem as ações de extensão, as quais se constroem a partir da identificação de demandas sociais que requerem intervenção a fim de serem mitigadas e/ou sanadas.

A Extensão Universitária, é assim,

[...] o instrumento por excelência de inter-relação da Universidade com a sociedade, de oxigenação da própria Universidade, de democratização do conhecimento acadêmico, assim como de (re)produção desse conhecimento por meio da troca de saberes com as comunidades. Uma via de mão dupla ou, como se definiu nos anos seguintes, uma forma de “interação dialógica” que traz múltiplas possibilidades de transformação da sociedade e da própria Universidade Pública”. (FORPROEX, 2012, p. 17).

O conceito de extensão universitária mais atual, compactuado pelo coletivo dos pró-reitores de extensão das universidades públicas brasileiras, contempla os aspectos essenciais dessa prática acadêmica.

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FORPROEX, 2012, p. 28).

A indissociabilidade da extensão com as práticas acadêmicas de ensino e pesquisa é inerente às ações extensionistas e está marcada na sua conceituação, reforçando o tripé que sustenta as universidades brasileiras regulamentado no art. 207 da Constituição Federal de 1988. A extensão é descrita como processo, o qual é caracterizado como interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, contemplando assim, a definição do conceito da extensão universitária que justamente por conta de sua natureza se constitui como um caminho para a transformação da sociedade e da própria universidade.

4. CONCLUSÕES

A inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação do país - com a garantia de no mínimo de 10% da composição da matriz curricular no desenvolvimento de atividades de extensão - se configura como uma grande mudança dos currículos das universidades e ainda marca de forma mais efetiva a presença da universidade pública na comunidade ao potencializar o desenvolvimento de atividades de extensão universitária através da obrigatoriedade

de que todos os discentes tenham que ter em sua carga horária curricular extensão universitária como requisito para a conclusão do curso de graduação. Configura-se, assim, como uma profunda reforma no ensino de graduação, a qual necessita de estudos sobre os seus efeitos e acerca das mudanças que tem provocado no âmbito do ensino superior no país. Nesse sentido, proporciona um campo de estudos bastante rico que ainda tem vários aspectos a serem explorados. Um desses aspectos consiste em identificar as implicações, na prática, da atuação da política de inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação de universidades que já estão com a política em andamento - o qual constitui no objetivo geral desta pesquisa.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União, de 10 de janeiro de 2001, p. 128. Acessado em 21 out. 2021.
Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Acessado em 21 out. 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>.

FORPROEX - FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Florianópolis, 2012. Acessado em: 15 dez. 2021. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>.

FORPROEX - FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS. **Relatório Final: Mapeamento da inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação das instituições públicas de Educação Superior Brasileiras**. 2019. Acessado em: 21 nov. 2021. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/RELAT%C3%93RIO_FINAL_MAPEAMENTO_INSERCAO_EXTENSAO_FINAL.pdf>.

GIL, A. C.. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

MINAYO, M. C. S. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 26. ed. Petrópolis, Vozes, 2007. p.09-29.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P.. Unidade 2 – A pesquisa científica. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org.). **Métodos de pesquisa**. UAB/UFRGS. Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Acessado em: 09 dez. 2021.
Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>